

RESOLUÇÃO Nº 20/2001

Cria o Currículo de 2001/1 do Curso de Graduação em Ciências Sociais.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 2.543/01-64 – Colegiado do Curso de Ciências Sociais;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário na Sessão Ordinária realizada no dia 16 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar o currículo 2000/1 do curso de Graduação em Ciências Sociais, para que possam ser implementadas as 300 (trezentas) horas de Prática de Ensino, conforme anexos I, II e III desta Resolução, para os alunos ingressantes a partir do semestre 1998/1.

Parágrafo único: As disciplinas cuja distribuição de carga horária semanal não estiver especificada nos anexos I a III terão a mesma distribuição constante no último currículo vigente do respectivo curso.

Art. 2º. Permanece inalterado o currículo referente à modalidade Bacharelado.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE MAIO DE 2001.

RUBENS SÉRGIO RASSELLI
NA PRESIDÊNCIA